

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 26 de abril de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA.
02	KERKHOFF & FERREIRA LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

  
 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

Data e horário: 26 de abril de 2023, às 10h00min.  
Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:  
Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	KERKHOFF & FERREIRA LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**F287C86A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO P/ ABERTURA DE ENVELOPES**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 26 de abril de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA.
02	KERKHOFF & FERREIRA LTDA.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**91A2D021

**DRH**

**EDITAL 139-23 PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL-CMEI  
PSS 385-2022**

**EDITAL Nº 139/2023**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 385/2022;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 385/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI**

CLASS	NOME	DATA NASC	NF
111º	VANESSA TABATA PELUSO RODRIGUES	04/05/1987	36
112º	VANESSA MACHADO ANTONELLI	07/09/1995	36

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de abril de 2023.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniella Lotici Kowalski  
**Código Identificador:**AE524D4D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 016/2023**

**PORTARIA Nº 016/2023, de 24 de abril de 2023.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**Sandra Aparecida Trisnoski Scheibe**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010.

**RESOLVE:**

A PORTARIA ME Nº 11.090 que estabelece o dia 01/05/2023 como feriado nacional e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O artigo 16, inciso, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de General Carneiro/PR;

A necessidade de transferência do dia da 13ª sessão ordinária do Legislativo Municipal de General Carneiro/PR.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data da 13ª sessão ordinária da Câmara Municipal de General Carneiro de 01 de maio de 2023 para o dia 03 de maio de 2023 às 19:00 horas.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 24 de abril de 2023.

**Registre-se e Publique-se.**

**SANDRA APARECIDA TRISNOSKI SCHEIBE**

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.

**Publicado por:**  
Alexsander Martendal  
**Código Identificador:**A1F8E653

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº.1911/2023.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos, o Projeto de Lei nº036/2023, e Eu, **Joel**

ANEXO II  
**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**  
Francisco Beltrão, 19 de Abril de 2023.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	50.236.923/0001-15
Endereço	Rua: VENEZUELA Nº: 1350 Bairro: LUTHER KING CEP: 85605-450 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRAO – PR
E-mail	talyta.tavares88@gmail.com
Telefone	91-99263-1394
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão de Licitações  
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 14/2022.

Prezados Senhores

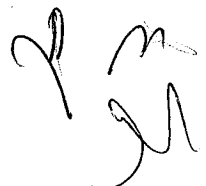
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	60	720	111,84	6.710,40	80.524,80
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	140,48	6.743,04	80.916,48
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	159,54	1.914,48	22.973,76
<b>Valor Total da Proposta R\$</b>						<b>184.415,04</b>

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

*Talyta Tavares da Silva*  
Talyta Tavares da Silva  
,CPF nº 933.263.942-68



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**TALYTA TAVARES DA SILVA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, médica, nascido(a) em 20/02/1988, nº do CPF 933.263.942-68, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA Venezuela, nº 1350, Luther King, CEP: 85605-450;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA**

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VENEZUELA, nº 1350, APT 34., MINIGUAÇU, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605450.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TALYTA TAVARES DA SILVA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TALYTA TAVARES DA SILVA** que representará legalmente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA**

---

a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

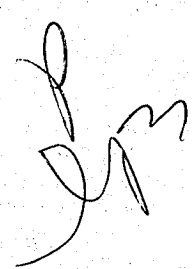
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA**

---

**CLAUSULA XV - DO FORO**

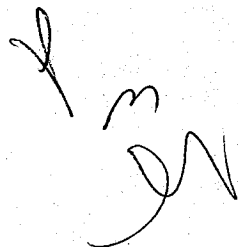
Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 05 de abril de 2023

---

TALYTA TAVARES DA SILVA  
Sócio/Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93326394268	TALYTA TAVARES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2023 17:54 SOB Nº 41211523694.  
PROTOCOLO: 232387770 DE 06/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304675835. CNPJ DA SEDE: 50236923000115.  
NIRE: 41211523694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.  
TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informado pelo respectivo código de verificação.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.236.923/0001-15 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/04/2023
NOME EMPRESARIAL <b>TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VENEZUELA</b>	NÚMERO <b>1350</b>	COMPLEMENTO <b>APT 34</b>
CEP <b>85.605-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MINIGUAÇU</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEGALIZACAO@ATHENACONTABILIDADE.COM</b>
TELEFONE <b>(46) 3055-3013/ (0000) 0000-0000</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 08:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA**  
**CNPJ: 50.236.923/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:24 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **F7A2.D61F.46F5.CBCA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Recelta Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030178705-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 50.236.923/0001-15

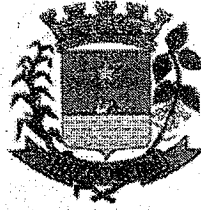
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº13800/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA

**CNPJ:** 50.236.923/0001-15

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 318995

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** RUA VENEZUELA, 1350 - APT 34; - MINIGUAÇU CEP: 85605450 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMIÇÃO:</b>	19/04/2023
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	16/10/2023 ✓
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>		<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH9JCX28B39P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 19/04/2023 - 16:27:03  
 Qualquer rasura invalidará este documento.



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 50.236.923/0001-15  
**Razão Social:** TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA  
**Endereço:** R VENEZUELA 1350 APT 34 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2023 a 18/05/2023

**Certificação Número:** 2023041913382525608061

Informação obtida em 19/04/2023 14:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.236.923/0001-15

Certidão nº: 16386027/2023

Expedição: 19/04/2023, às 09:58:58

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.236.923/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

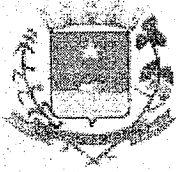
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
TALYTA TAVARES DA SILVA	CRM/PR 52610

FRANCISCO BELTAO – PR, 19 de abril de 2023

*Talyta Tavares da Silva*

TALYTA TAVARES DA SILVA

CPF: 933.263.942-68



REPÚBLICA ARGENTINA
MINISTERIO de
RELACIONES EXTERIORES
Y CULTO

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Pais: ARGENTINA
Country / Pays

El presente documento público
This public document | Le présent acte public

2. ha sido firmado por MARADEY, NATACHA L.
has been signed by / a été signé par

3. quien actúa en calidad de FUNCIONARIO HABILITANTE
acting in the capacity of | agissant en qualité de

4. y está revestido del sello/timbre de MINISTERIO DE SALUD
bears the seal / stamp of | est revêtu du sceau / timbre de

Certificado
Certified | Attesté

5. en BUENOS AIRES
at | à

6. el día 22/12/2017
the | le

7. por UNIDAD DE COORDINACIÓN LEGALIZACIONES DEL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES Y CULTO
by | par

Gustavo A. DOMINI
Unidad de Coordinación de Legalizaciones
Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto

8. bajo el número 283211/2017
N° | sous n°

9. Sello/Timbre ARS 90.00.-
Seal / stamp | Sceau / timbre

10. Firma
Signature | Signature

Tipo de Documento TITULO
Titular del Documento TALYTA TAVARES DA SILVA
Código de seguridad: N7702J9YY

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.

Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.
No es válido el uso de esta Apostilla en la República Argentina.

Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: http://cancilleria.gob.ar/legalizaciones.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate, the identity of the seal or stamp which the public document bears.

This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued.
[This Apostille is not valid for use anywhere within República Argentina.]
To verify the issuance of this Apostille, see http://cancilleria.gob.ar/legalizaciones.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant, l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.

Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.
[L'utilisation de cette Apostille n'est pas valable en / au República Argentina.]

Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante : http://cancilleria.gob.ar/legalizaciones.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25 / 04 2023
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO

República

Argentina

Universidad de Morón

Facultad de Ciencias de la Salud

El Rector de la Universidad y el Decano de la Facultad

Por cuanto **Faby Favares Da Silva**

de nacionalidad **Brasileña**; (D.N.I. 94984285), **formare** a los **veintitrés** días del mes de **mayo** del año **dos mil diecisiete** sus **estudios** correspondientes a la carrera **Medicina**.

obteniendo el **Titulo de Médico**.

conforme lo dispuesto por la **Ley de Educación Superior** y el **Estatuto de la Universidad** extienden el presente que así lo **aspirita** a los **cuatro** días del mes de **junio** del año **dos mil diecisiete**.

M. B. **Intendente General**  
**Dr. Pablo Lombardi Arce**

**Dr. Juan Carlos Luis Serrano**  
**Dr. Juan Carlos Luis Serrano**

Faby Favares Da Silva  
CONFIERE COM ORIGINAL

EM 24 04 2023

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y DEPORTES

DIRECCIÓN NACIONAL DE GESTIÓN UNIVERSITARIA

Certifico que las firmas del Rector y del A/C Secretario General de la Universidad, Dr. Héctor Norberto Pato Lamm y Dr. Pablo Gabriel Navarro, guardan similitud con las que obran en nuestros registros.

BUENOS AIRES,

30 AGO 2017

*[Handwritten signature]*

Lic. PABLO BARONE MINTEGUAGA  
Dirección Nacional de Gestión Universitaria

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ  
 Médico inscrito sob o nº 14706  
 às folhas 34 do livro nº 34  
 em 02/08/2012 de acordo com a Lei nº 3268 de 30 de Setembro de 1957.  
 Belém/PA 03/08/2012  
*[Handwritten signature]*  
 PRESIDENTE

REPUBLICA ARGENTINA  
 Ministerio de Educación  
 Presidencia de la Nación  
 ME000001318897

Diploma - Original  
 31362234  
 TAVARES DA SILVA, TALYTA  
 DNI 94984285  
 UMORON - Médica



MINISTERIO DE SALUD  
DIRECCION NACIONAL DE REGISTRO, FISCALIZACION Y SANIDAD DE FRONTERAS

Inscrito en carácter de Médico  
Matrícula N° JCHS/PA/21.09.2012 *[Handwritten signature]*  
Leg. 127.182

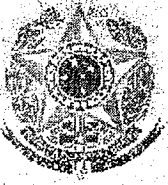
*[Handwritten signature]*  
NATACIA L. MARADEY  
LEG. 109.326  
FIRMA AUTORIZADA - AREA REGISTRO UNICO DE PROFESIONALES DE LA SALUD DIR. NAC. DE REG. FISC. Y SAN. FRONT.

*[Handwritten signature]*

UNIVERSIDAD DE MORÓN  
Unidad de Gestión de Títulos

CONFERE COM ORIGINAL

EM 25/04/2023  
PREFEITURA MUN. DE REC. BELTRÃO



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-PR

OFÍCIO DE CONFIRMAÇÃO SIPP 800/2023

Curitiba - PR, 22 de março de 2023

Senhor(a) Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, em cumprimento à alínea III da Resolução do CFM nº 2010/2013, comunicamos a V. Senhoria que o(a) médico(a) TALYTA TAVARES DA SILVA inscreveu-se neste Conselho, em 22/03/2023, estando REGULAR - inscrição por transferência, conforme ofício enviado por V.Sa..

Nome.....TALYTA TAVARES DA SILVA  
 Número do CRM.....:52610 PR  
 Data de Nascimento:20/02/1988  
 Data da Inscrição..22/03/2023          CPF:93326394268

Informamos, ainda, que o endereço do(a) profissional acima citado(a) é:

Endereço Residencial	Endereço Comercial
RUA VENEZUELA, 1350, AP 34	
Bairro: LUTHER KING	Bairro:
CEP: 85605450	CEP:
Telefone: 992631394	Telefone:
DDD: 91	DDD:
Cidade: Francisco Beltrão - PR	Cidade:

Anotações:

Atenciosamente,

Ilmo(a). Sr(a)  
 Dr(a). MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA  
 Presidente do CRM-PA  
 Endereço:AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 223  
 Bairro:  
 Município:Belém-PA  
 CEP:66050160



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

ANEXO III

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) TALYTA TAVARES DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 4084169 e do CPF nº 933263942-68, cuja função/cargo é SÓCIA ADMINISTRADORA responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [talyta.tavares88@gmail.com](mailto:talyta.tavares88@gmail.com)

Telefone: 91 99263-1394

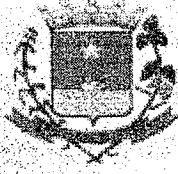
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 19 de abril de 2023

*Talyta Tavares da Silva*

TALYTA TAVARES DA SILVA

CPF: 933.263.942-68



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

ANEXO I

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022

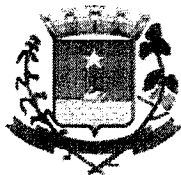
A empresa e/ou pessoa física TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA estabelecido(a) na Rua Venezuela, 1350, Francisco Beltrão - PR, 85605450. inscrito(a) no CNPJ 50.236.923/0001-15 através do presente, credencia o(a) Senhora TALYTA TAVARES DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 4084169 e do CPF nº 933263942-68 a participar do processo instaurado pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

FRANCISCO BELTRÃO – PR, 19 de abril de 2023

*Talyta Tavares da Silva*

TALYTA TAVARES DA SILVA

CPF: 933.263.942-68



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Toledo, 20 de abril de 2023

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	KERKHOFF & FERREIRA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	11.093.336/0001-62
Endereço	Rua: <i>General Zenden</i> Nº: <i>2347</i> Bairro: <i>Jardim da Salle</i> CEP: <i>85902-090</i> Cidade/Estado: <i>Toledo/Paraná</i>
E-mail	<i>KERKHOFF.FERREIRA@GMAIL.COM</i>
Telefone	<i>(45) 99840-7971</i>
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	—
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	—

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

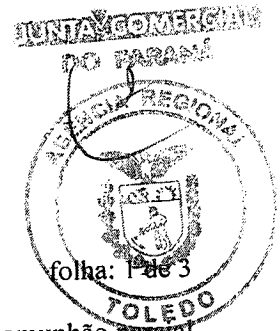
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	<i>130h</i>	<i>1560h</i>	111,84	<i>14.539,20</i>	<i>174.470,40</i>
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	<i>12h</i>	<i>144h</i>	140,48	<i>1.685,76</i>	<i>20.229,12</i>
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	<i>0h</i>	<i>0h</i>	159,54	<i>00,00</i>	<i>00,00</i>
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$					<i>194.699,52</i>		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente,

*Ivan Ogrodnik Ferreira*  
Ivan Ogrodnik Ferreira  
RG 17.918.421-7  
CPF 273.731.728-22

**KERKHOFF & FERREIRA LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**IVAN OGRODNIK FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 273.731.728-22, portador da carteira de identidade RG nº. 17.918.481-7 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180 e **IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 036.206.679-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.830.202-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **KERKHOFF & FERREIRA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Barão do Rio Branco, 2903, Centro, Toledo - PR, CEP 85905-040.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Prestação de serviços médicos e odontológicos.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 17/08/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>IVAN OGRODNIK FERREIRA</b>	<b>50.00</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA</b>	<b>50.00</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros

**KERKHOFF & FERREIRA LTDA****CONTRATO SOCIAL**

sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a **IVAN OGRODNIK FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Único** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**KERKHOFF & FERREIRA LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro de Toledo - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

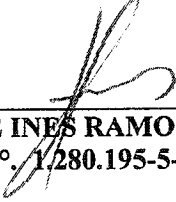
Toledo - PR, 17 de Agosto de 2009.

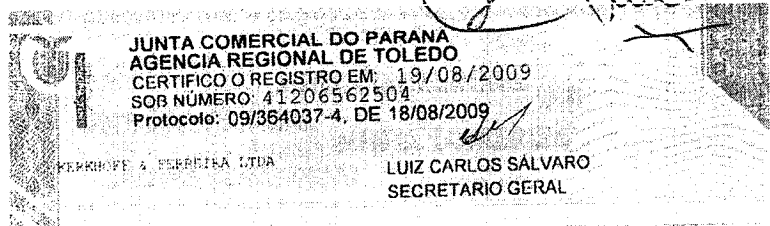
  
IVAN LOGRODNIK FERREIRA

  
IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA

Testemunhas:

  
LEANDRO RAMOS  
RG nº. 5.360.418-8-SSP/PR

  
ILCE INES RAMOS  
RG nº. 1.280.195-5-SSP/PR







**KERKHOFF & FERREIRA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62**  
**NIRE 41206562504**

**IVAN OGRODNIK FERREIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/07/1978, natural de Paraguaçu Paulista/SP, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 273.731.728-22, portador da carteira de identidade RG nº. 17.918.481-7 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180 e **IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1979, natural de Toledo/PR, dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 036.206.679-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.830.202-1 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KERKHOFF & FERREIRA LTDA**, com sede à Rua General Rondon, nº 2347, Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP: 85902-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.336/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206562504 em 19/08/2009 e última alteração sob nº 20176243127 em 30/08/2017, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/09/1999, natural de Toledo-PR, médica, inscrita no CPF nº. 103.156.029-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.593.483-1 SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Maripá, nº 6273, Apto 14, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-060.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** A sócia **IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA**, que possui na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a sócia **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, dando plena, rasa e geral quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>IVAN OGRODNIK FERREIRA</b>	<b>50,00</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA</b>	<b>40,00</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500,00</b>
<b>EMANUELA KERKHOFF UTZIG</b>	<b>10,00</b>	<b>500</b>	<b>500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**KERKHOFF & FERREIRA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62**  
**NIRE 41206562504**

**CLÁUSULA QUINTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, fica alterado para: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, **de forma desproporcional** às quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002, fica alterado para: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, **desproporcionalmente** às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**  
**KERKHOFF & FERREIRA LTDA**  
**CNPJ/MF 11.093.336/0001-62**  
**NIRE 41206562504**



**KERKHOFF & FERREIRA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62**  
**NIRE 41206562504**

**IVAN OGRODNIK FERREIRA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/07/1978, natural de Paraguaçu Paulista/SP, médico, inscrito no CPF/MF sob nº 273.731.728-22, portador da carteira de identidade RG nº. 17.918.481-7 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180 e **IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/04/1979, natural de Toledo/PR, dentista, inscrita no CPF/MF sob nº 036.206.679-50, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.830.202-1 SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco, nº 961, Apto 4, Centro, Toledo-PR, CEP: 85901-180 e **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, brasileira, maior, solteira, nascida em 16/09/1999, natural de Toledo-PR, médica, inscrita no CPF nº. 103.156.029-70, portadora da carteira de identidade RG nº. 10.593.483-1 SSP-PR, residente e domiciliada à Avenida Maripá, nº 6273, Apto 14, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP: 85902-060, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **KERKHOFF & FERREIRA LTDA**, com sede à Rua General Rondon, nº 2347, Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP: 85902-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.093.336/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206562504 em 19/08/2009 e última alteração sob nº 20176243127 em 30/08/2017, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, resolvem consolidar o contrato social e posterior alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

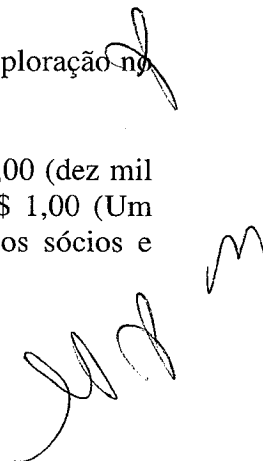
**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **KERKHOFF & FERREIRA LTDA** e tem sede e domicílio à Rua General Rondon, nº 2347, Jardim La Salle, Toledo/PR, CEP: 85902-090.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 17/08/2009 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Prestação de serviços médicos.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



**KERKHOFF & FERREIRA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62**

**NIRE 41206562504**

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
<b>IVAN OGRODNIK FERREIRA</b>	<b>50,00</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000,00</b>
<b>IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA</b>	<b>40,00</b>	<b>4.500</b>	<b>4.500,00</b>
<b>EMANUELA KERKHOFF UTZIG</b>	<b>10,00</b>	<b>500</b>	<b>500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **IVAN OGRODNIK FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

**Parágrafo Único-** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, **de forma desproporcional** às quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, **desproporcionalmente** às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a

**KERKHOFF & FERREIRA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62**  
**NIRE 41206562504**

reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - PR, 26 de Janeiro de 2023.

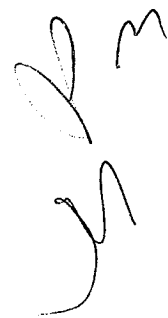
**IVAN OGRODNIK FERREIRA**  
Sócio administrador  
Assinado digitalmente

**IZABEL CRISTINA KERKHOFF**  
FERREIRA  
Sócia Quotista  
Assinado digitalmente



**KERKHOFF & FERREIRA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF N.º 11.093.336/0001-62**  
**NIRE 41206562504**

**EMANUELA KERKHOFF UTZIG**  
**Sócia Quotista - INGRESSANTE**  
**Assinado digitalmente**

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'E. Kerkhoff Utzig', is located in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KERKHOFF & FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03620667950	IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA
10315602970	EMANUELA KERKHOFF UTZIG
27373172822	IVAN OGRODNIK FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 11:42 SOB Nº 20230608957.  
PROTOCOLO: 230608957 DE 30/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301933469. CNPJ DA SEDE: 11093336000162.  
NIRE: 41206562504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.  
KERKHOFF & FERREIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.093.336/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2009
NOME EMPRESARIAL KERKHOFF & FERREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL RONDON	NÚMERO 2347	COMPLEMENTO *****
CEP 85.902-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LA SALLE	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3378-4484/ (45) 9933-1338	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

mitido no dia 19/04/2023 às 08:44:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

---

**CNPJ:** 11.093.336/0001-62  
**NOME EMPRESARIAL:** KERKHOFF & FERREIRA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$10.000,00 (Dez mil reais)

---

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa .

**Nome/Nome Empresarial:** IVAN OGRODNIK FERREIRA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** EMANUELA KERKHOFF UTZIG  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** IZABEL CRISTINA KERKHOFF FERREIRA  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a

Emitido no dia 19/04/2023 às 08:45 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KERKHOFF & FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 11.093.336/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:38 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **5E7B.7C60.EBC9.593C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030177747-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.093.336/0001-62**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)


**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)  
19653/2023**
**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/06/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QET524XZ5UU2

RAZÃO SOCIAL: KERKHOFF &amp; FERREIRA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
970196	11.093.336/0001-62		970196
<b>ENDEREÇO</b>			
RUA GENERAL RONDON, 2347 CEP: 85902090 Toledo - PR			
<b>ATIVIDADES</b>			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			

**Observações:**

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 19/04/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

 Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS**  
**- CRF**

**Inscrição:** 11.093.336/0001-62  
**Razão Social:** KERKHOFF E FERREIRA LTDA  
**Endereço:** R BARAO DO RIO BRANCO 2903 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85905-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2023 a 08/05/2023

**Certificação Número:** 2023040901465251205281

Informação obtida em 19/04/2023 08:51:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KERKHOFF & FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.093.336/0001-62

Certidão n°: 16366825/2023

Expedição: 19/04/2023, às 08:52:59

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KERKHOFF & FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.093.336/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

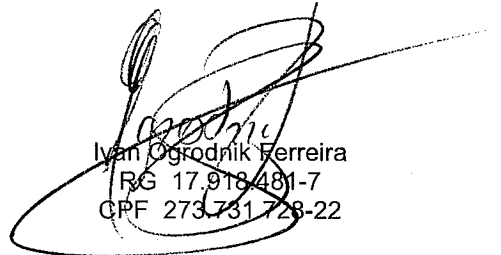
Ao  
Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

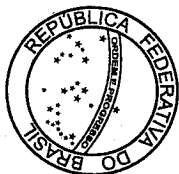
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Emanuela Kerkhoff Utzig	51941

Toledo, em 20 de abril de 2023.

  
 Ivan Ogrodnik Ferreira  
 RG 17.918.481-7  
 CPF 273.731.728-22





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Curso de Medicina

Reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 3 de janeiro de 2023 e a colação de grau em 12 de janeiro de 2023, confere o grau de

**MÉDICA a**

**Emanuela Kerkhoff Utzig,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de setembro de 1999, R.G. nº 10.593.483-1 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado. Dou fé.

Cascavel, PR, 16 de janeiro de 2023.

  
 Alexandre Almeida Webber

Reitor

Tolede 20 ABR. 2023 PR





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 (Código e-MEC: 609) Reacredenciamento: Decreto nº 4.226, de  
 12/03/2020, DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.  
 Antarquia Estadual - CNPJ: 78880337/0001-84.  
 REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
 DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 32496, no livro n.º 39, folha n.º  
 74, processo n.º 33727, conforme art. 48, caput, da Lei n.º  
 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 19 de janeiro de 2023.

Alexandre Almeida Webber

Reitor

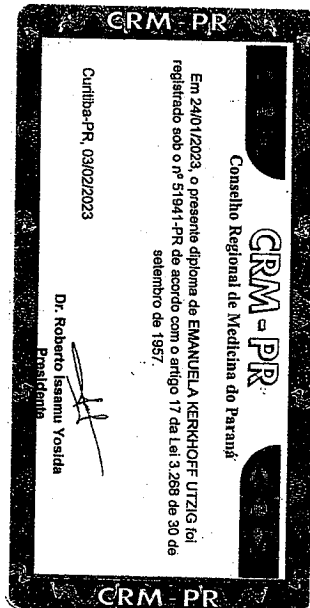
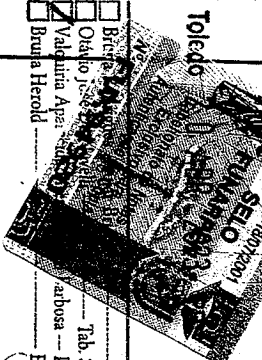
Elza Corbari

Diretora de Registro de Diplomas  
 Portaria nº 0461/2012-GRE

**2º TABELIONATO NOTAS**  
 Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880  
 CEP: 85900-010 - Tel.: (45) 3055-4245

- Brite
- Olato José
- Valquíria Azevedo
- Bruna Herold
- Tabela
- Tab. Substituto
- Tab. Substituto
- Escrivente

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certificado que apresenta cópia e a  
 reprodução fiel do original apresentado.  
 Dou é.



**029409**

# CFM

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 51941/PR em 24/01/2023

Nome:  
EMANUELA KERKHOFF UTZIG

Filiação:  
MARCIA FATIMA KERKHOFF-UTZIG  
EDILSON LUIZ UTZIG

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 16/09/1999

Naturalidade: Toledo-PR

Identidade: 105934831 Orgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 103.156.029-70

Diplomado pela:  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO

Formado em:  
12/01/2023



DIGITAL



Assinatura do Portador

*Emanuela K. Utzig*

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original apresentado.  
Doutor(a) \_\_\_\_\_  
Tabela de Notas  
SELO FUNARREN  
D-ABREN 2023 PR

2º TABELIONATO NOTAS  
Rua Santos Dumont, 2170, Sala 2880  
CEP: 86500-010 - Tel: (41) 3655-4245

\_\_\_\_\_  
Tabelião de Notas  
Escritório para  
Administração de Cartórios

Bruna Rodrigues Galati - Diretor  
 Otávio - Tab. Substituto  
 Valquíria - Escrivente  
 Bruna - Escrivente

\_\_\_\_\_  
Tabela  
\_\_\_\_\_  
Tab. Substituto  
\_\_\_\_\_  
Escrivente  
\_\_\_\_\_  
Escrivente

*PM*



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EMANUELA KERKHOFF UTZIG**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51941** desde **24/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 20/07/2023.**

Chave de validação [da3e9feeb62ed0bc9f5f65a1982bd021979a8907](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'P' e uma letra 'M' estilizadas.

Emitida eletronicamente via internet em **20/04/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

ANEXO III

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Ivan Ogrodnik Ferreira, Portador do RG sob nº 17.918.481-7 e CPF nº 273.731.728-22, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: emanuelautzig@gmail.com  
Telefone: (45) 99982-4033

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, em 20 de abril de 2023

Ivan Ogrodnik Ferreira  
RG 17.918.481-7  
CPF 273.731.728-22



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
PROCESSO LICITATÓRIO	CHAMAMENTO Nº 14/2022
Declaramos que recebemos às 15H37MIN, o ENVELOPE contendo a habilitação e a proposta, referentes a licitação acima epigrafada, da empresa KERKHOFF & FERREIRA LTDA.	
Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.	
<p><i>Lorizete Artuzo</i> Departamento de Compras, Licitações e Contratos Lorizete Artuzo</p> <p><i>Alexandre Kraus</i> Empresa Proponente (Nome legível e assinatura do responsável pela entrega)</p>	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*


FOLHA DE ATA Nº 059/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e os membros LORIZETE ARTUZO e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). A Convocação 31 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2758 do dia 26/04/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu os envelopes das proponentes: TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA CNPJ nº 50.236.923/0001-15 e KERKHOFF & FERREIRA LTDA CNPJ nº 11.093.336/0001-62 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que proponente TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Talyta Tavares da Silva CRM-PR 52610; e a proponente KERKHOFF & FERREIRA LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Emanuela Kerkhoff Utzig CRM-PR 51941. Ambas apresentaram documentação e proposta de acordo com o exigido no edital e foram consideradas HABILITADAS e APTAS ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente

  
LORIZETE ARTUZO  
Membro da Comissão

  
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.**

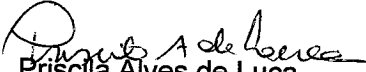
**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

01 – TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA. - CNPJ nº 50.236.923/0001-15, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica TALYTA TAVARES DA SILVA, CRM nº 52610.

02 – KERKHOFF & FERREIRA LTDA. - CNPJ nº 11.093.336/0001-62, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica EMANUELA KERKHOFF, CRM nº 51941.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

  
Priscila Alves de Luca  
Presidente da Comissão Especial  
para Credenciamento

R\$3.240,00; 34 R\$3.859,47; 35 R\$4.203,25; 37 R\$52,00; 38 R\$8.167,40; 43 R\$1.235,70; 44 R\$1.938,00 e 48 R\$177,30.

**Itens desertos: 32 e 39**

**VALOR TOTAL R\$ 1.228.393,63 (um milhão duzentos e vinte e oito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.

**ALEX BRUNO CHIES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**F2224B9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2023.

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras do tipo cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislação pertinente, formalmente constituídas, para operar junto ao Município no recebimento de aplicações financeiras, oriundas de verbas públicas e de convênios.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA

Nº ordem	Razão Social	CNPJ Nº
01	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguçu – Sicoedi Iguçu PR/SC/SP	84.974.278/0026-08

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**CF72851

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 42.649.290/0001-49, indicando o profissional médico LUIZ FERNANDO CORÁ - CRM nº 45419.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**90F1C7B8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – KERKHOFF & FERREIRA LTDA. - CNPJ nº 11.093.336/0001-62, indicando a profissional médica EMANUELA KERKHOFF UTIZIG - CRM nº 51941.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**68881E8A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 13/05/2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 14/2022.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – TALYTA TAVARES DA SILVA LTDA. - CNPJ nº 50.236.923/0001-15, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica TALYTA TAVARES DA SILVA, CRM nº 52610.

02 – KERKHOFF & FERREIRA LTDA. - CNPJ nº 11.093.336/0001-62, credenciada para prestação dos serviços previstos nos itens 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica EMANUELA KERKHOFF, CRM nº 51941.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima

**Código Identificador:**A1A00DF1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE RESCISÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro BENETTON SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 786/2022 - Pregão nº 75/2022.